

SESACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



**GOVERNO DO
ACRE**
Trabalho para cuidar das pessoas

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO RENAVEH/AC 1º SEMESTRE 2023 - DVS/ DRAS/ SESACRE

SESACRE. Secretaria de Estado de Saúde
Elaboração, distribuição e informações
Secretaria de Estado de Saúde-Ac
R. Benjamin Constant, 830 - Centro
Rio Branco - AC. 69909-850
4º andar, lado A



RENAVEH

Rede Nacional de Vigilância
Epidemiológica Hospitalar

Governador do Estado do Acre
Gladson de Lima Cameli

Secretário de Estado de Saúde
Pedro Pascoal Zambon

Secretaria Adjunta de Atenção à Saúde
Ana Cristina Moraes da Silva

Secretária Adjunta Executiva - Administrativo
Andréia Santos Pelatti

Organização:

Secretária Adjunta de Atenção à Saúde
Redes de Atenção a Saúde - RAS
Departamento de Vigilância em Saúde –DVS
Divisão de Vigilância Epidemiológica – DVE
RENAVEH – Maria Carmelinda Gonçalves Pinto



RENAVEH

Rede Nacional de Vigilância
Epidemiológica Hospitalar

Vigilância
em Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE
**SAÚDE
ACRE**



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



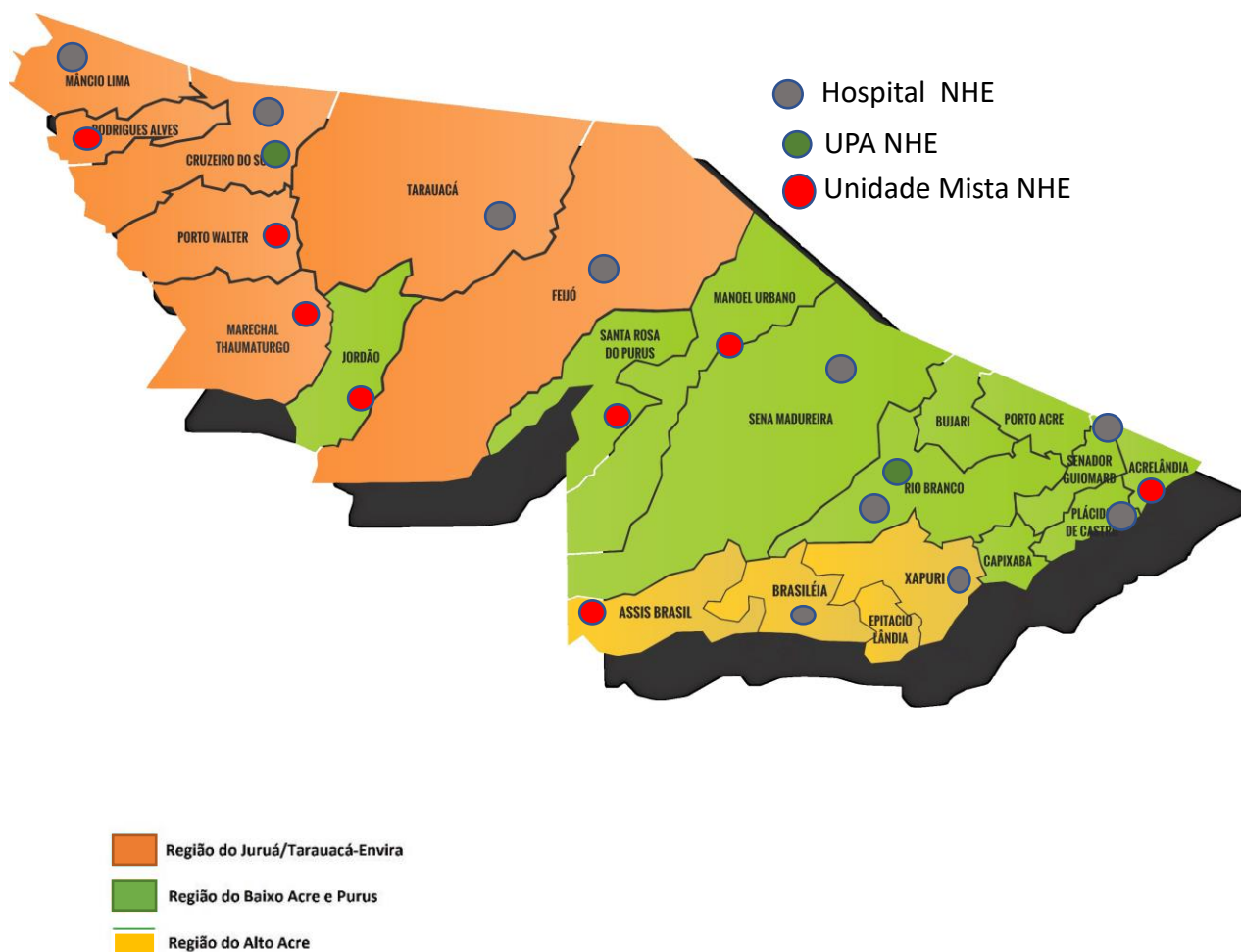
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO RENAVEH/AC

A RENAVEH/AC é a Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar constituída por seus NHE's - Núcleo Hospitalar de Epidemiologia. É composta por 30 NHE's distribuídos em 17 municípios, sendo 19 NHE em unidades hospitalares, 7 em Unidade Mista e 4 em UPA's. Dos 18 NHE das unidades hospitalares, 4 são de gestão privada.

Onde estamos:

As unidades vinculadas a RENAVEH estão distribuídas nas 03 regionais de saúde do estado, sendo 19 NHE no Baixo Acre, 03 no Alto Acre e 08 no Juruá/Envira.



Representatividade:



Sistemas de informações utilizados:

SIVEP-Gripe

SINAN net

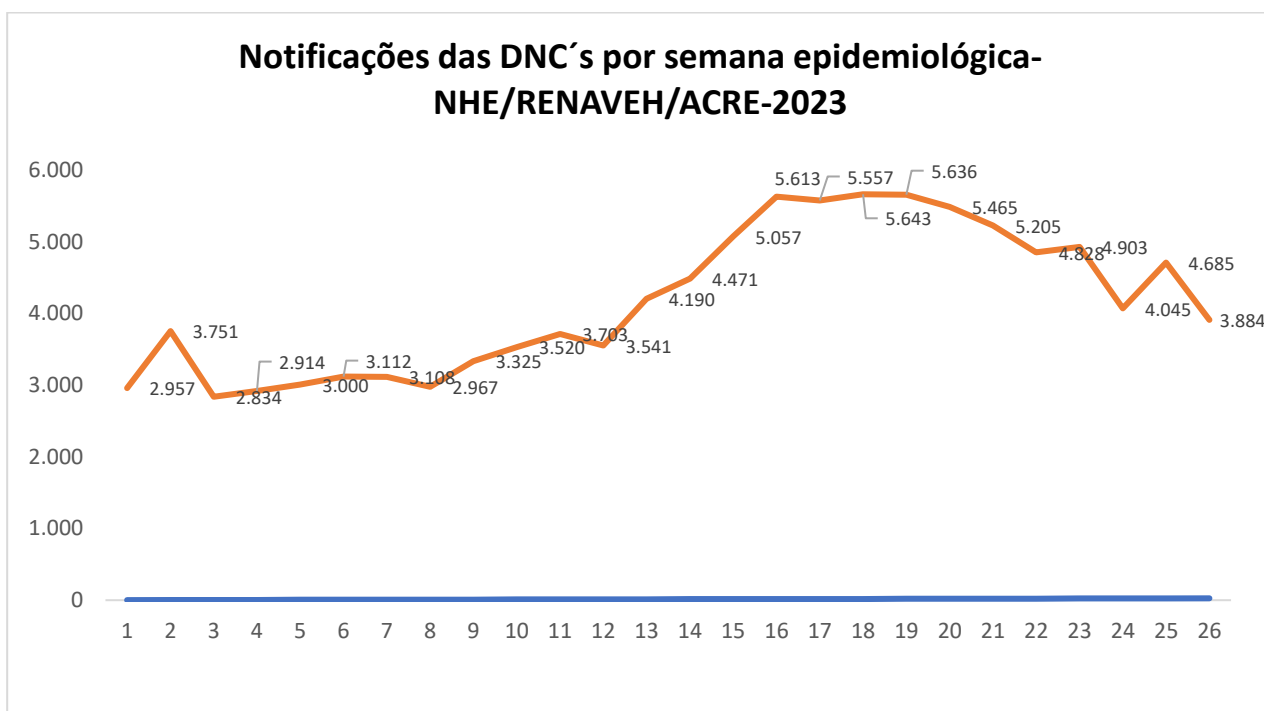
SINAN

SINAN online

Painel Metabase

$$\text{Numerador: } \frac{\text{Número de DAE notificadas pelos NHE da RENAVEH no estado}}{\text{Denominador: } \text{Número total de DAE notificadas no estado}} \times 100$$

No 1º semestre de 2023, foram registrados 107.914 DNC's nas unidades hospitalares, Unidades Mistas e UPAS no Painel Metabase on line, o qual é usado para registros de DAE imediata e DNC's de forma diária.



Fonte: Painel metabase/TI/SESACRE

DAE- DOENÇAS AGRAVOS E EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA

As DAEs _ Doença agravos e eventos de saúde pública, estas podem ser de notificação semanal ou imediata, isto é, deve ser realizada em um prazo máximo de 24 horas para o nível hierárquico superior mais próximo. Abaixo a

relação das DAE de notificação imediata para o nível ministerial, as quais são objeto de comunicação imediata a nível municipal e estadual, sendo o nível estadual responsável pela comunicação ao nível federal(ministerial) protocolo/fluxo.

Figura 2 – Lista de doenças e agravos de notificação compulsória imediata.

Comunicação de DAE imediata

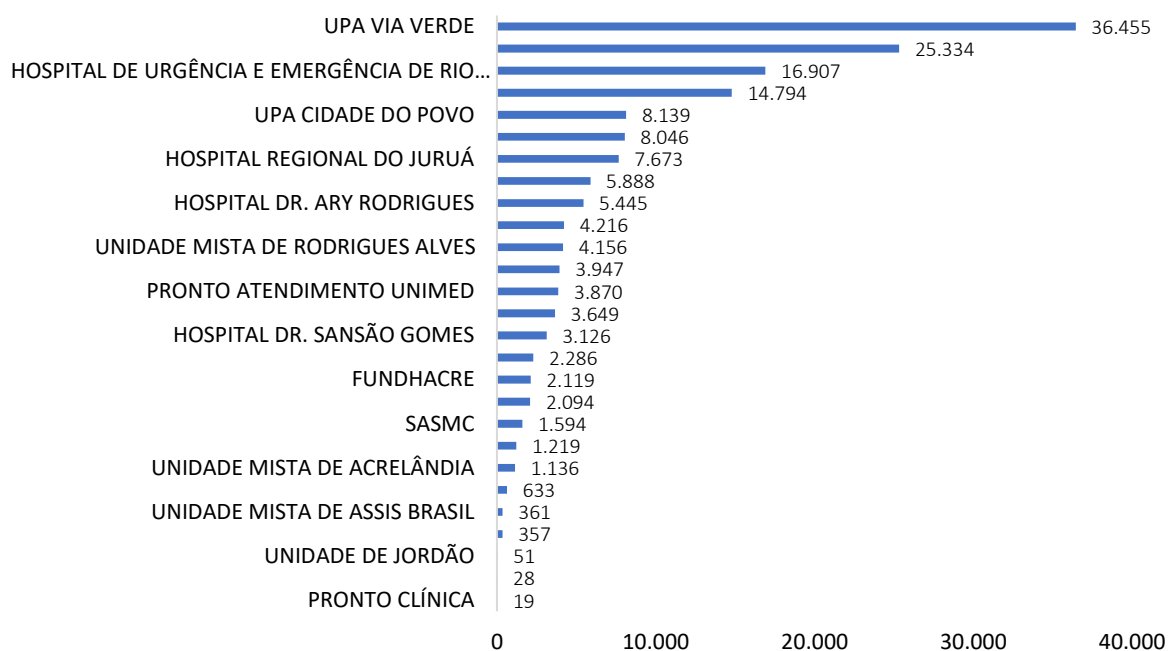
O que comunicar?

Lista das DAE imediatas de notificação ao MS conforme Portaria Nº 420, de 2 de março de 2022

1. Botulismo	11. Febre Chikungunya – óbito
2. Cólera	12. Febre do Nilo Ocidental e outras arboviroses de importância para a saúde pública
3. Dengue – óbito	13. Febre maculosa e outras Riquetsioses
4. Doença com suspeita de disseminação intencional	14. Hantavirose
Antraz pneumônico	15. Influenza humana produzida por novo subtipo viral
Tularemia	16. Malária na região extra-amazônica
Variola	17. Poliomielite por poliovírus selvagem
5. Doenças febris hemorrágicas emergentes/reemergentes	18. Peste
Arenavírus	19. Raiva humana
Ebola	20. Síndrome da Rubéola Congênita
Marburg	21. Doenças exantemáticas:
Lassa	Sarampo
Febre purpúrica brasileira	Rubéola
6. Doença pelo vírus Zika – óbito	22. Síndrome da Paralisia Flácida Aguda
7. Evento de saúde pública (ESP) que se constitua ameaça à saúde pública	23. Síndrome Respiratória Aguda Grave associada a Coronavírus
8. Eventos adversos graves ou óbitos pós vacinação	SARS-CoV
9. Febre Amarela	MERS-CoV
10. Febre Chikungunya em áreas sem transmissão	

Fonte: RENAVEH Nacional/MS, 2021.

Representatividade dos NHE's jan a jun/2023

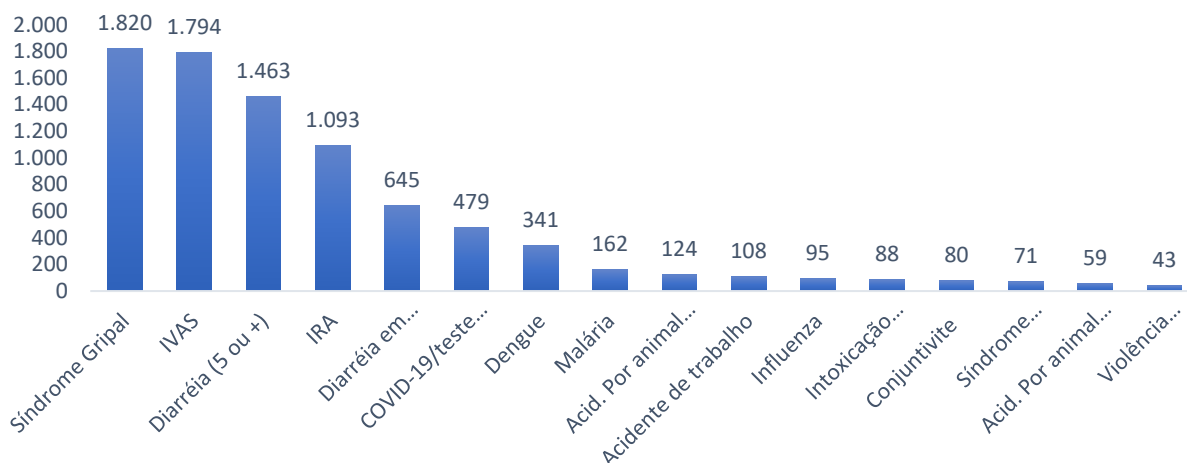


Fonte: Painel Metabase/TI/SESACRE

Os NHE's que mais contribuem em número de casos é a UPA via verde, fica em torno de 33,8% dos casos, seguido do HUERB com 23,5%, ou seja esses dois núcleos absorvem 57% da totalidade dos registros das DAEs. A UPA Via Verde tem uma média registra 6.075/mês e 202,5/dia de casos, o HUERB 4.222/mês e 141/dia de DAE/DNC

DESTAQUE ATUAL DAS DAE E DNC OUTUBRO/2023

Agravos mais notificados pelos NHE's, Outubro/2023



Fonte: Painel Metabase/TI/SESACRE

Segundo Painel Metabase, utilizado pelos NHE para registros de casos de DNC e DAE os agravos que mais tiveram destaque foram a Diarréia contribuindo em 24% (nos registros de casos e Síndrome Gripal contribuindo com 20,7%

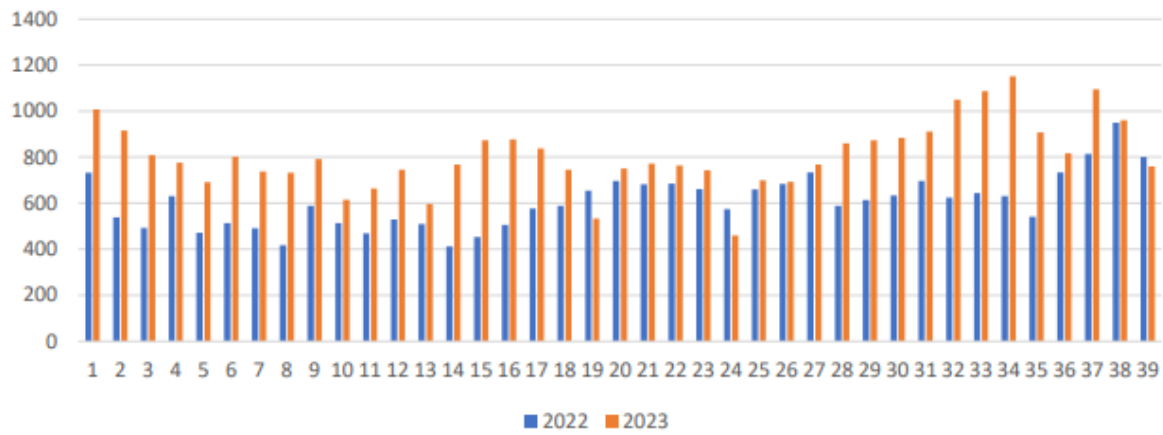
DESTAQUE DO MÊS - OUTUBRO

Doenças Diarreicas Agudas – DDA – 2023

Definição de Caso: Pessoa que apresente aumento do número de evacuações (três ou mais episódios no período de 24 horas) com alteração da consistência das fezes, geralmente aquosas ou amolecidas, com duração de até 14 dias.

Definição de novo caso: Definição de caso novo de DDA Quando, após a normalização da função intestinal por um período de 48 horas, o paciente apresentar novo quadro de DDA – para fins de notificação na MDDA. **Definição de Surto de DDA:** A ocorrência de dois casos ou mais de diarreia, relacionados entre si, após a ingestão de alimento ou água da mesma origem ou a alteração do padrão epidemiológico (aumento de casos, ocorrência de casos graves, mudança de faixa etária e/ou sexo), considerando o monitoramento sistemático local. Para as doenças de transmissão hídrica e alimentar consideradas raras, como botulismo e cólera, a ocorrência de apenas um caso é considerada surto.

Gráfico 1 - Distribuição de casos de DDA, por semana epidemiológica, 01 a 39 - Acre



Fonte: Sivep-DDA/SES/DVS/DVE/NDTHA (atualizado em 10/10/2023), sujeito a alterações.